



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova a alteração do regime de trabalho para Dedicção Exclusiva do Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Mario Alex Pedersen.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do regime de trabalho do professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARIO ALEX PEDERSEN, SIAPE 2885325, passando a vigora o Regime de quarenta (40) horas em Dedicção Exclusiva.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre